



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP nº 16, de 29 de agosto de 2014.

Pactuar o serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Serviços a Comunidade (PSC)

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 20 de agosto de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social que estabelece a proteção especial de média e de alta complexidade que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com os seus direitos violados garantindo assim a proteção integral ao indivíduo e famílias,

Considerando a portaria CIB//SP 10, no inciso V, de 09/10/ 2009 que estabelece, que os serviços de proteção especial de média complexidade - PS/LA e de enfrentamento a violência, ao abuso e exploração sexual são ofertados por ONG's fora do CREAS.

Artigo - 1º- Pactuar o convênio entre a Entidade Cáritas Diocesana com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marília através do CREAS para execução do serviço de proteção social a adolescentes em Medidas Socioeducativas Assistida (LA) e de proteção de serviços a comunidade (PSC).

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FACHINI
COORDENADOR DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/SP

HÉLIO BENETTI
PRESIDENTE DO
COEGEMAS/ FRENTE PAULISTA